



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 159, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Cria Comissão para análise de incorporações de Gratificações e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando o Memorando nº 6.862/2024 oriundo da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão para análise de incorporações de Gratificações e Funções Gratificadas, conforme composição abaixo:

I – Secretaria de Finanças e Orçamento:

- a) Karla Mariza Dinatti Alexandre;
- b) Maria Helena Pilecco;
- c) Nara Denise da Silva Basso;
- d) Tatiana Souza Mendonça.

II – Secretaria de Administração:

- a) Ana Paula B. Rodrigues;
- b) Kátia Simone da Silva Martins;
- c) Leonardo Rubim.

III – Procuradoria Geral do Município:

- a) Valniur Joceber G. Baialardi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com